

## Aviso

-----Carlos Eduardo da Silva e Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, faz saber pelo presente que:-----

-----A Câmara Municipal de Albufeira, deliberou em reunião de 13 de abril de 2016, dar início ao procedimento de elaboração do seguinte Regulamento Municipal:-----

-----a)- Regulamento dos Transportes Escolares. -----

-----Mais faz saber que, os interessados em apresentar contributos para a elaboração dos supra referidos regulamentos, devem como tal constituir-se, manifestando essa intenção enviando, no prazo de 10 dias uteis contados sobre a publicação do presente aviso, por correio eletrónico [regulamentos.cma@cm-albufeira.pt](mailto:regulamentos.cma@cm-albufeira.pt), por correio normal, ou mediante documento entregue nos Serviços de Atendimento Geral, do Município de Albufeira. No documento entregue/enviado devem fazer referência a que regulamento se pretendem constituir como interessados, juntando cópia de documento de identificação.-----

Albufeira, 18 de maio de 2016

O Presidente da Câmara Municipal,



- Carlos Eduardo da Silva e Sousa -